

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 734/2022**

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria nº 1.617, de 18 de junho de 2018, à servidora **SANDRA FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º [1106270](#), requisitada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL, a partir de 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 14/04/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2340385 e o código CRC B3C8CF42